



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, atendendo solicitação da fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa é responsável por acompanhar a execução, pelo Executivo Municipal, do orçamento e das políticas públicas através de audiências públicas previstas no inciso XL do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, cópia em anexo.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de março de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

